



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SELECIONADO SUPLENTE

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2024-W2BMN**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 05/2024 – VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO – PRÊMIO MESTRE DONA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS – PNAB FUNCULTURA 2024

Considerando que 6 (seis) proponentes selecionados não entregaram a documentação completa referente ao item 9 (Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secult em 03 de junho de 2025, a saber:

- Linha 1- Festejos Populares Tradicionais / Módulo 1– Projetos de R\$ 100.000,00, municípios com mais de 150 mil habitantes: 1) Banda de Congo Amores da Lua;
- Linha 2 – Manutenção, Registro e Circulação, municípios com mais de 150 mil habitantes: 1) Sandro Cabral Silva;
- Linha 2 – Manutenção, Registro e Circulação, municípios com menos de 150 mil habitantes: 1) Wagner Calmon Barbosa MEI; 2) Centro de Educação Técnica e Ambiental Fé e Alegria; 3) Instituto Indígena Cocar e; 4) Isnaldo Pereira do Nascimento.

Considerando que ainda que o proponente 48.918.872 Carlos Alberto Falcão dos Santo foi contemplado na Linha 1 – Festejos Populares Tradicionais / Módulo 2 – Projetos de R\$ 60.000,00 e na Linha 2 - Manutenção, Registro e Circulação do Edital, porém optou pela contratação na Linha 1 / Módulo 2, conforme estabelece o item 3.5 do edital;

Considerando, ainda, que há apenas 2 (dois) proponentes suplentes indicados na Linha 2 / municípios com menos de 150 mil habitantes, restando, portanto, o saldo não utilizado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Assim, o valor excedente de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi transferido para a Linha 1 / Módulo 1 – Projetos de R\$ 100.000,00, conforme item 2.4 do edital, visto que não há também suplentes indicados na Linha 1 / Módulo 2 (Projetos de R\$ 60.000,00);

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA os proponentes suplentes a apresentarem os documentos listados no item 9.1, que devem ser enviados**



exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados teo até o dia **22 DE JULHO DE 2025** para apresentar integralmente os documentos listados no item 9.1 do edital.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – FESTEJOS POPULARES TRADICIONAIS:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

- 1) Amarildo Costa – Título do projeto: Fogueira de Sangô – Celebração e Resistência;

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

- 2) Jean Carlos da Costa Pimentel Ataídes – Título do projeto: Festa de Santa Catarina e São Sebastião do Grupo Bate Flecha Velho Puri – 2025;

LINHA 2- MANUTENÇÃO, REGISTRO E CIRCULAÇÃO:

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

- 3) 41.489.325 Guilherme de Souza Nascimento - Título do projeto: Ewé Kàwé: Caminhos Verdes;
- 4) 37.615.124 Joao Emanuel Rocha da Silva – Título do projeto: Festa de São Cosme e São Damião.

Vitória, 07 de julho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

B. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).